PUBLICADO
EM 02/06/16
Responsável

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR RAFAEL PEREIRA LOPES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Resolve conceder licença para exercício de atividade política ao Servidor Rafael Pereira Lopes, nos termos do art. 92, §2º do Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

II – Conforme o artigo 1º, inciso II, alínea "l" e inciso VI da LC 64/90, o afastamento temporário, concedido ao servidor público para concorrer a cargo eletivo, visando preencher cargos majoritários e proporcionais nas esferas municipal, estadual e federal, deverá ser remunerado como se em efetivo exercício estivesse.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 02 de Junho de 2016.

Registro
Livro 02
Folha 19
Data 02/06/16
Responsável

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/96.
No período de 02/06/16 a 04/07/16
Campinápolis-MT, 02 de 06 de 16
Responsável